



Diário Oficial Eletrônico MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO IV

Nº 391

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 1 de outubro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 027/2025	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 027/2025

de 01 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, em razão da exoneração de servidores, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 018/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de Agentes Comunitários de Saúde em razão das exonerações de MARCIMEIRE DE CARVALHO ALEXANDRE e TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA, anteriormente nomeados para o cargo;

CONSIDERANDO que o candidato anteriormente convocado não atende os requisitos do edital;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Programa Previne Brasil;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocado o candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, no horário das 07h00 às 13h00, para apresentação dos documentos exigidos no Anexo II do Edital nº 001/2023, para fins de posse e início do exercício de suas atribuições, com designação do respectivo local de trabalho.

Art. 2º – Após a entrega e conferência da documentação exigida, o candidato convocados será matriculado no Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, em conformidade com o Art. 6º, inciso II da Lei Federal nº 11.350/2006 e com o Edital nº 001/2023, etapa indispensável para a investidura no cargo.

Art. 3º – O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação implicará em desistência e/ou renúncia da vaga, autorizando a Administração a convocar o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Riachinho – TO, 01 de outubro de 2025.

Ronaildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

ANEXO 1

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0001440	CESAR HENRIQUE SILVA DA CRUZ	7º	55,00

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:

- 1- RG;
- 2- CPF;
- 3- Título de Eleitor;
- 4- 2 (duas) fotos 3x4;
- 5- PIS/PASEP;
- 6- Comprovante de residência;
- 7- Certidão negativa de cargo público (Municipal, Estadual e Federal);
- 8- Declaração de bens atualizada;
- 9- Comprovante de titularidade de conta bancária;
- 10- Certidão de nascimento ou casamento;
- 11- Certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF;
- 12- Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município;
- 13- Registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo, se for o caso.